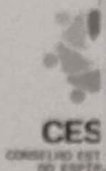




CMS - PK
CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



Processo: 2461/2026
Procedência: CMS - Presidente Kennedy
Data e Hora: 22/07/2026 13:08:23
Assunto: RESOLUÇÃO
Nº 010/CMS/PK/2026



CM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
Presidente Kennedy - ES, 01 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 010/CMS/PK-ES, de 01 de Julho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) de 2026;

Artigo 2º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde;**

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Resolução N.º 010/2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *22/07/2026*
Servidor: *[Assinatura]*

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

[Assinatura]
Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK

[Assinatura]
Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 010, de 01 de Julho de 2026.

Homologada através do Decreto Nº _____.

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.

[Assinatura]
Senhora Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução*
nº *010/2026*
Foi publicada na forma da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: *22/07/2026*
Servidor: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES